



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 00"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 00"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLIO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
E CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 048 DE 28/08/2008



Deus seja
Louvado

REQUERIMENTO Nº 108/2023

Proponente: ABRÃO LEVI KIFFER

Destinatário: Exmo. Sr. CEZAR TADEU RONCHI JUNIOR
Presidente da CMMF

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

REQUEIRO A AUTORIZAÇÃO DO PLENÁRIO PARA CONVIDAR O COORDENADOR DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO, ILUSTRÍSSIMO SENHOR FABIO STEIN, PARA FAZER USO DA TRIBUNA LIVRE DESTA CASA DE LEIS, COM O OBJETIVO DE REPASSAR A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO AS PREVISÕES DE CHUVA PARA ESTE PERÍODO DE CHUVA QUE SE APROXIMA E A PREVENÇÃO CONTRA EVENTOS CLIMÁTICOS

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 04 de Outubro de 2023.

Abrão Levi Kiffer
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 32003500310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.